



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 19/12/22 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Joxana Ines Renato*  
Servidor

Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.991, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

PROGRAMA: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$8.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

PROGRAMA: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 Auxílio - Alimentação R\$2.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.296000 – Manutenção das atividades do legislativo – Licença Saúde e Salário Maternidade

ELEMENTO: 3.1.90.11.50 – Salário Maternidade.....R\$5.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

*[Handwritten signatures]*

LIDO EM PLENÁRIO  
Sessão 26/12/2022  
Presidente  
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*"Terra das nascentes"*

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.1.001000 – Construção e reforma do prédio da câmara,  
Revitalização do Estacionamento

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....

.....R\$5.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Revoga-se a Resolução de Mesa Nº 09/2022.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 19 de dezembro de 2022.

  
Ignacio Levisnki  
Vice-Presidente

José Lucas da Silva  
1º Secretário

  
Dionei de Matos Lewandowski

2º Secretário

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08  
Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: [camara@camarajoia.rs.gov.br](mailto:camara@camarajoia.rs.gov.br) - CEP 98180-000